

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE **AO PROJETO DE LEI 110/2023**

Pretende a Nobre Vereadora Dandara Gissoni, através do Projeto do Lei nº 110/2023 que "Institui a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico".

Este vereador que subscreve o parecer para a propositura citada, no que compete a esta comissão manisfestar, verifica-se não haver óbice para aprovação da referida propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei nº 110 /2023.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO e JUVENTUDE.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2023.

Maicon Goiembiesqui Presidente e Relator

Wellington Felipe dos S. Resende Vice-Presidente

Adilson Henrique França Membro

Praça da Bandeira, nº 151 - Centro - Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

